

DECRETO Nº. 304/2023**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições legais que exigem a elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades administrativas da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos no âmbito da administração municipal, relativas as rotinas e procedimentos gerais para fins de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá por meio de Instrução Normativa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Instruções Normativas atinentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – IN nº 004/2023 e IN nº 005/2023, que estabelecem tipologias e enquadramentos das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e sobre dispensa de licenciamento ambiental.

Art. 2º - As Instruções Normativas referidas no art. 1º são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal